



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 158 /2023

### Autorização emergencial

O Prefeito do Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Brazópolis.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar, em caráter emergencial o servidor José Benedito Justo, CPF nº 809.822.206-34, RG nº M5 856138 SSP/MG e CNH nº 00958167810, a dirigir veículo da Secretaria Municipal de Educação do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brazópolis, 08 de agosto de 2023.

  
**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

